



PERETTI

ADVOGADOS ASSOCIADOS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 12

Processo Nº 5147697-43.2021.8.21.0001

RMA Nº 5036697-04.2022.8.21.0001

*Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências
da Comarca de Porto Alegre/RS*

*Sociedade de Advogados • OAB RS 3127 • CNPJ 09.065.713/0001-08 • (51) 3023 4411
• CONTATO@PERETTIADVOGADOS.COM.BR • Av. Carlos Gomes Nº 700, Cj. 1003
• Ed. Platinum Tower • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90480-000*

1. Esclarecimentos Iniciais	03	6. Cumprimento do Plano de RJ.....	21
2. Análise Processual	04	7. Análise Financeira	22
Estágio Processual	04	Ativo	22
Cronograma Processual	05	Evolução do Ativo	23
Eventos desde o Ajuizamento da RJ	07	Passivo	24
Incidentes Processuais	09	Evolução do Passivo	25
Recursos Interpostos	10	Passivo Extraconcursal	26
3. Informações sobre a Recuperanda	13	Demonstração do Resultado	28
A Empresa	13	Evolução da Demonstração do Resultado.....	29
Quadro de Funcionários	14	Índices Financeiros	30
4. Atividades da Administração Judicial	16	Liquidez	30
5. Aprovação do Modificativo ao Plano de RJ	19	Endividamento	31
		8. Observações e Pedido	32
		9. Glossário	33

Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e às determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administradora Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial da **FRIGORÍFICO BETANIN** e em documentos contábeis e gerenciais enviados por e-mail pela Recuperanda até 25/09/2023. Na ocasião foram apresentados os atos processuais realizados, tendo como seu último evento lançado no E-PROC o de número 482, em 27/10/2023. Feitas tais considerações, a Administradora Judicial passa a apresentar o Relatório Mensal de Atividades do processo nº 5147697-43.2021.8.21.0001.

Contudo, há que se fazer ressalvas na interpretação da alínea "c" da LRF, como bem discorre Marcelo Sacramone:

"O administrador judicial não tem a função de ser auditor do devedor, nem responderá pelo insucesso da atividade dele. A conferência de todas as informações prestadas pressupõe que o administrador judicial acompanha todo o desenvolvimento da atividade, como forma de atestar sua veracidade. Não foi isso que pretendeu a Lei, sob pena, inclusive, do custo de remuneração do referido profissional ser extremamente oneroso à devedora, conforme parâmetros de mercado."

Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pela Recuperanda, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro nas empresas analisadas.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2023.

PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Caetano Rafael Bolognesi Peretti
OAB 57.212

2. Análise Processual

Estágio Processual

No relatório mensal de atividades apresentado em 18 de setembro de 2023, foram registrados os principais andamentos processuais ocorridos até o **Evento 452**, no qual a Administração Judicial manifestou ciência da homologação do plano de recuperação judicial, informando que deixou de encaminhar para homologação o quadro geral de credores em razão da existência de pedidos de habilitação de créditos retardatários pendentes de julgamento.

Em sequência, no **Evento 454** aportou ofício encaminhado pelo Registro de Imóveis de Triunfo/RS solicitando que a Recuperanda efetuasse depósito do valor correspondente aos emolumentos para atendimento da determinação do Juízo para cancelamento da av. 18 da matrícula 2.579.

A Caixa Econômica Federal peticionou no **Evento 457** informando dados bancários para realização dos pagamentos do plano de recuperação judicial e requerendo o cadastramento de seus procuradores. Cumpre registrar que a referida instituição bancária não possui créditos sujeitos à presente recuperação judicial.

No **Evento 458** foi juntado ofício remetido pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS, em resposta ao Ofício 10045560471 expedido pelo Juízo, noticiando que efetuou o registro da informação da concessão da recuperação judicial.

A Procuradoria Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul informou no **Evento 460** que os créditos detidos pela Fazenda Estadual em face da Recuperanda estão em fase de cobrança administrativa sendo objeto de parcelamento.

No **Evento 469** a Administração Judicial se manifestou sobre as petições juntadas nos Eventos 447, 448, 454, 457 e 460, informando que a fiscalização do cumprimento do plano de pagamento seria apresentada nos autos deste incidente de RMA.

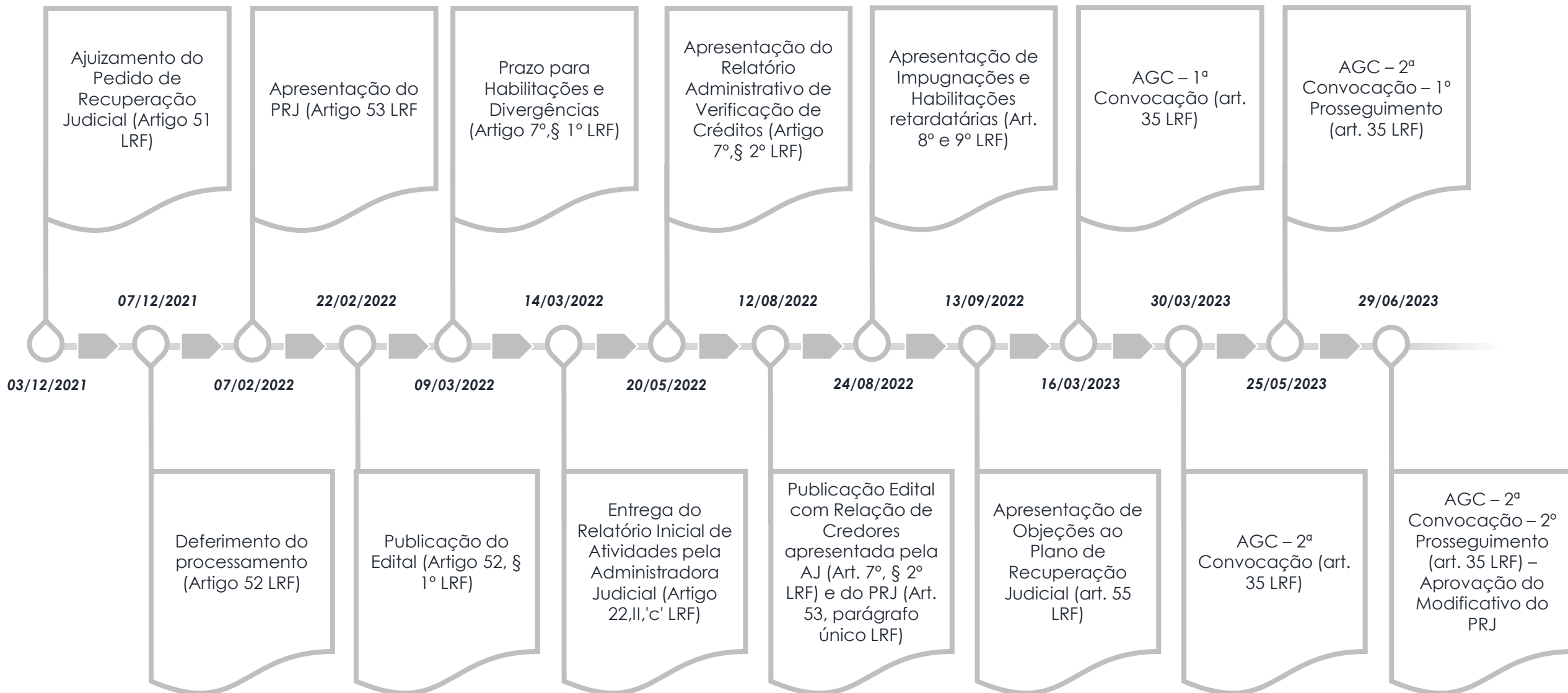
A Recuperanda no **Evento 471** se manifestou sobre os últimos andamentos, em especial as questões relativas à regularidade dos créditos fiscais do Estado e Município, bem como do pagamento de emolumentos ao Registro de Imóveis de Triunfo/RS e sobre o crédito extraconcursal da Caixa Econômica Federal, requerendo ao fim o prosseguimento do feito.

Em despacho prolatado no **Evento 474** foi determinada vista à Administração Judicial e ao Ministério Público da petição da Recuperanda do Evento 471 e concedido prazo para a Fazenda Nacional se manifestar sobre a sentença que concedeu a recuperação judicial.

Esses são os atos processuais registrados até a finalização do presente relatório e que merecem destaque.

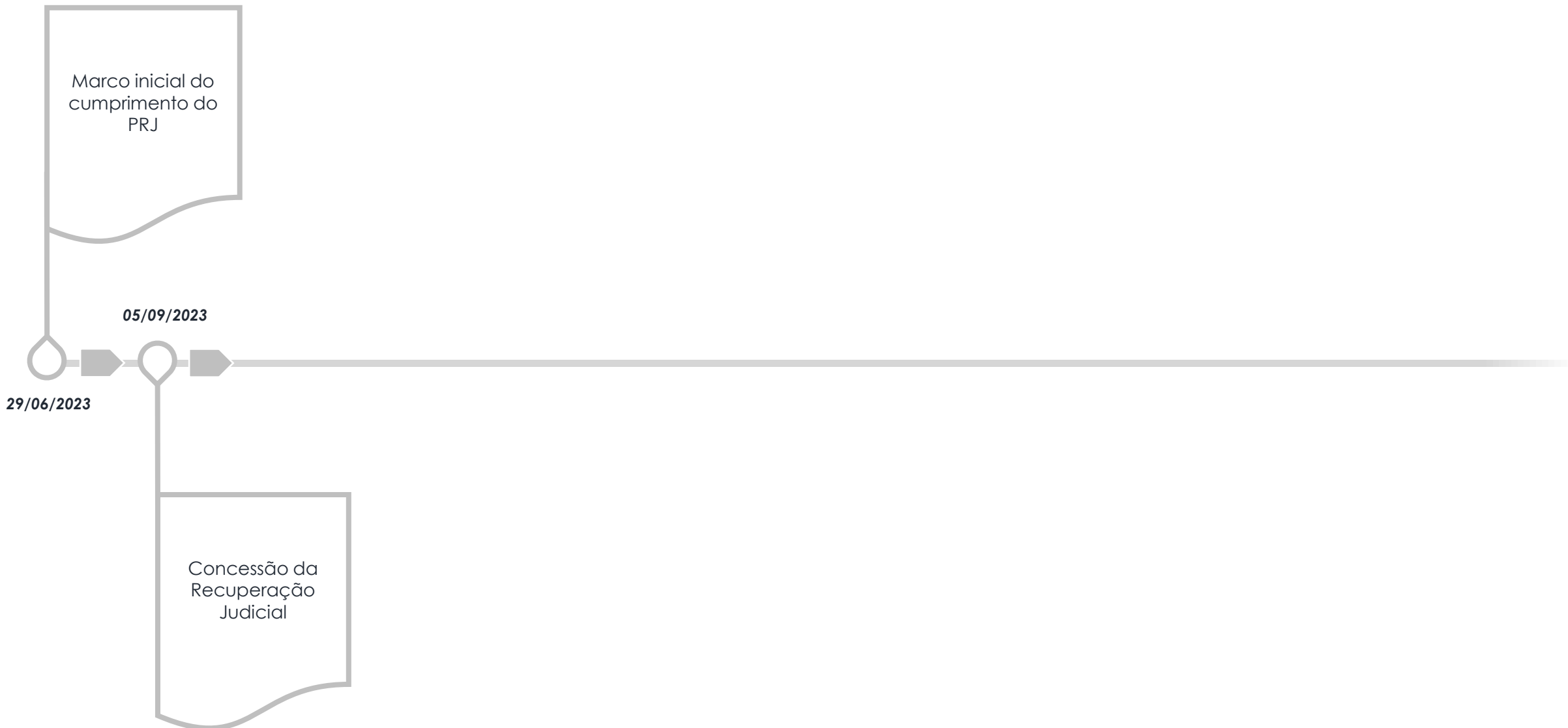
2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ

Betann FRIGORÍFICO

PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram nos autos do Pedido de Recuperação Judicial desde o seu ajuizamento até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
03/12/2021	PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1
07/12/2021	DEFERIDO PEDIDO DE PROCESSAMENTO	3
07/02/2022	PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	82
18/02/2022	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DO ART. 52, § 1º E AVISO DO ART. 7º, § 1º DA LEI 11.101/2005	99
10/08/2022	EDITAL DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 53 E ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005	211
22/08/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO BANCO DO BRASIL S/A	225
29/08/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO SICREDI	230
30/08/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELA CEF	233
06/09/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO BANCO SAFRA S/A	236
08/09/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELA MERFRIG GLOBAL FOOD S/A	237
09/09/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO ITAÚ UNIBANCO S/A	238

2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ

Betann FRIGORÍFICO

PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
12/09/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELA PRIMA FOOD S/A	244
16/02/2023	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES	349
16/03/2023	ATA AGC 1ª CONVOCAÇÃO	363
30/03/2023	ATA AGC 2ª CONVOCAÇÃO	377
26/05/2023	ATA CONTINUIDADE DA AGC	397
26/06/2023	PETIÇÃO "FUNDO MB" CESSÃO DE CRÉDITOS	408
29/06/2023	MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	409
29/06/2023	ATA CONTINUIDADE DA AGC COM MODIFICATIVO AO PRJ APROVADO	411
05/09/2023	SENTENÇA DE CONCESSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	433

2. Análise Processual

Incidentes Processuais

O Edital do artigo 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005 foi publicado em 12/08/2022 (Evento 211) e foram apresentadas as seguintes impugnações e habilitações de créditos:

PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5145880-07.2022.8.21.0001	Impugnação	Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense – Sicredi União Metropolitana/RS	Julgada improcedente. Acordo homologado. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5146252-53.2022.8.21.0001	Impugnação	Caixa Econômica Federal	Julgada procedente para excluir impugnante do edital do art. 7º, § 2º. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5146776-50.2022.8.21.0001	Impugnação	Banco do Brasil S/A	Julgada improcedente. Interposto recurso pelo impugnante, que restou conhecido e não provido. Homologado pedido de desistência.
5149567-89.2022.8.21.0001	Impugnação	Itaú Unibanco S/A	Julgada improcedente. Embargos de declaração desacolhidos. Interposto recurso para reforma da decisão do ev. 40, que pende de julgamento.
5186562-67.2023.8.21.0001	Habilitação	Jussie Motta Martins	Incidente distribuído em 04/09/2023. Aguarda parecer do MP.
5187011-25.2023.8.21.0001	Habilitação	Regis Roberto da Silva	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5187037-23.2023.8.21.0001	Habilitação	Eduardo Rambor	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5187041-60.2023.8.21.0001	Habilitação	Jussie Motta Martins	Julgado procedente o pedido.
5187042-45.2023.8.21.0001	Habilitação	Silvani Fatima Berle	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5187058-96.2023.8.21.0001	Habilitação	Regis Roberto da Silva	Julgado procedente o pedido.

2. Análise Processual

Recursos Interpostos

Abaixo, a Administradora Judicial passa a tratar sobre os últimos recursos interpostos:

PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
5170291-69.2022.8.21.7000	Itaú Unibanco S/A	Agravo de instrumento contra a r. decisão que determinou a expedição de alvará em favor da Recuperanda referente ao valor das parcelas não vencidas.	Recurso não conhecido por unanimidade. Embargos de declaração opostos pelo banco foram desacolhidos por unanimidade. Interposto Recurso Especial em 03/07/2023. Não admitido. Em 23/10/2023 protocolado Agravo de Decisão Denegatória de Rec. Especial.
5197260-24.2022.8.21.7000	Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana/RS	Agravo de instrumento contra a r. decisão que determinou o cancelamento dos leilões e a desconstituição da consolidação da propriedade fiduciária sobre o imóvel de matrícula nº 2.579, localizado em Triunfo/RS.	Após a manifestação das partes noticiando acordo realizado em relação ao contrato que deu origem à questão tratada no recurso, o agravo foi julgado prejudicado, tendo sua baixa definitiva em 06/03/2023.
5248509-48.2021.8.21.7000	Itaú Unibanco S/A	Agravo de instrumento contra a r. decisão que deferiu o pedido de tutela antecipada.	Conhecido recurso e provido a fim de reformar a decisão agravada, mantendo a possibilidade de realização, pelo agravante, de retenções de valores, títulos, depósitos e direitos de contas/aplicações bancárias da agravada, para auto pagamento decorrentes dos instrumentos de cessão fiduciária de direitos creditórios relativamente ao contrato nº 45728222. Baixa definitiva em 15/07/2022.

2. Análise Processual

Recursos Interpostos

PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
5248832-53.2021.8.21.7000	Banco Safra S A	Agravo de instrumento contra a r. decisão que deferiu o pedido de tutela antecipada.	Conhecido recurso e provido a fim de reformar a decisão agravada, mantendo a possibilidade de realização, pelo agravante, de retenções de valores, títulos, depósitos e direitos de contas/aplicações bancárias da agravada, decorrentes dos instrumentos de cessão fiduciária de direitos creditórios relativamente ao contrato de Cédula de Crédito Bancário nº 009691617. Baixa definitiva em 21/07/2022.
5252284-71.2021.8.21.7000	Banco do Brasil S/A	Agravo de instrumento contra a r. decisão que deferiu o pedido de tutela antecipada.	Conhecido recurso e não provido. Após Embargos de Declaração não acolhidos e Recurso Especial não admitido. Por fim, Agravo de decisão denegatória de Rec. Especial remetido ao STJ em 14/02/2023.
5059285-57.2022.8.21.7000	Itaú Unibanco S/A	Agravo de instrumento contra a r. decisão que determinação que a casa bancária devolva o montante excedente às parcelas de dezembro/2021 e janeiro e fevereiro de 2022, mediante depósito judicial a ser realizado nos autos, no prazo de 05 dias, sob pena de bloqueio dos valores, via sistema SISBAJUD, visto que aplicou a cláusula de vencimento antecipado do contrato, considerada abusiva.	Conhecido recurso e não provido. Após Embargos de Declaração não acolhidos. Por fim, recurso especial admitido e remetido ao STJ em 12/05/2023.

2. Análise Processual

Recursos Interpostos



PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
5168245-10.2022.8.21.7000	Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana/RS	Agravo de instrumento contra a r. decisão que declarou essencial o imóvel dado em garantia de alienação fiduciária não fixou o prazo pelo qual restaram suspensos os atos de expropriação pelo credor fiduciário, entendendo que a suspensão deve perdurar somente enquanto vigorar o <i>stay period</i> .	Não conhecido o recurso. Baixa definitiva em 30/10/2022.
5032939-35.2023.8.21.7000	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Invista Fornecedores MB	Agravo de Instrumento contra a r. decisão que julgou improcedente a impugnação judicial de créditos	Recebido o recurso sem efeito suspensivo. Conhecido e não provido.
AREsp nº 2305341	Banco do Brasil S/A	Agravo em Recurso Especial contra decisão denegatória de REsp.	Conhecido o recurso de Banco do Brasil S/A e não-provido. Agravo Interno protocolado em 21/06/2023. Concluso para julgamento.
Resp nº 2072556	Itaú Unibanco S/A	Recurso Especial contra agravo de instrumento conhecido e não provido.	Concluso para decisão.

3. Informações sobre a Recuperanda

A Empresa



O FRIGORÍFICO BETANIN LTDA. teve suas atividades iniciadas no ano de 2006, com sede na Rua Professor Guerreiro Lima, nº 178, Bairro Partenon, na cidade de Porto Alegre/RS – CEP 91.530-190.

Como atividades, a empresa tem em seu objeto social o comércio atacadista de carnes e de seus subprodutos, frigorífico, abate de bovinos, bubalinos, ovinos, caprinos e suínos, importação e exportação de carne, transporte rodoviário de cargas próprias e de terceiros e comércio varejista de carnes e derivados.

O FRIGORÍFICO BETANIN LTDA. também tem uma filial desde o ano de 2011, com sede na Estrada Velha, s/nº, Parada 141, na cidade de Triunfo/RS – CEP 95.840-000.

Conforme consta no pedido inicial apresentado, “a estrutura atual da empresa contempla operação completa, desde a compra de animais até a entrega da carne pronta para consumo, podendo ser identificada através das seguintes etapas: (i) compra dos animais, possibilitando desde o início a análise da qualidade direto com o produtor; (ii) o abate em frigorífico próprio em Triunfo - RS; (iii) recepção do produto na sede em Porto Alegre - RS para desossa e preparo para distribuição; (iv) venda do produto para distribuidores e estabelecimentos comerciais, tais como supermercados e restaurantes; (v) transporte realizado com veículos próprios”.

O FRIGORÍFICO BETANIN LTDA. se trata de uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, que tem o seu capital social totalmente integralizado de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), representado por 470.000 quotas de capital no valor nominal e unitário de R\$ 1,00, estando assim distribuído entre os sócios:

FRIGORÍFICO BETANIN			
NOME DOS ACIONISTAS	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
EDUARDO BETANIN	465.300,00	465.300,00	99,00%
GUILHERME FARENSIN BETANIN	4.700,00	4.700,00	1,00%
TOTAL	470.000,00	470.000,00	100,00%

A administração das sociedades é exercida pelo sócio Eduardo Betanin.

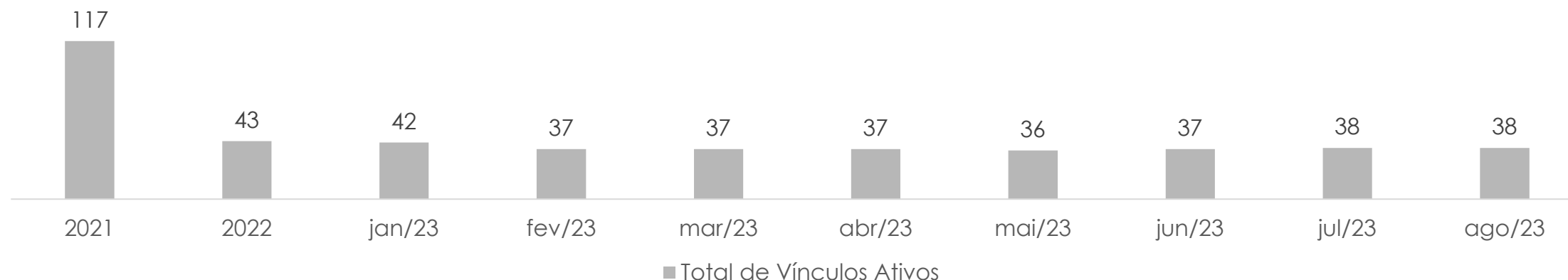
Do ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial até o presente momento não houve alteração da atividade empresarial e nem da estrutura societária e dos órgãos de administração das Recuperandas.

3. Informações sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários



Conforme relatório de folha de pagamento de julho e agosto de 2023, a Empresa possuía o total de 41 colaboradores em ambos os meses, sendo 36 ativos e 3 afastados na matriz, e 2 funcionários ativos na filial. O gráfico abaixo demonstra o histórico de colaboradores ativos no período, conforme informado pela Recuperanda:



FRIGORÍFICO BETANIN		2021	2022	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Ativos	Matriz	46	41	40	35	35	35	34	35	36	36
	Filial	71	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Afastados	Matriz	2	4	4	4	4	4	4	3	3	3
	Filial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desligados	Matriz	3	1	2	5	-	-	1	-	-	1
	Filial	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Vínculos Ativos		117	43	42	37	37	37	36	37	38	38

3. Informações sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários (Valores em R\$)



FRIGORÍFICO BETANIN LTDA	jun/23	jul/23	jun-jul/23 Variação R\$	ago/23	jul-ago/23 Variação R\$
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	432.302,66	479.719,26	47.416,60	485.065,96	5.346,70
SALÁRIOS A PAGAR	-	-	-	-	-
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	-	-	-	-	-
INSS A RECOLHER	60.310,95	63.909,47	3.598,52	61.468,61	(2.440,86)
FGTS A RECOLHER	11.631,29	12.619,94	988,65	11.895,89	(724,05)
PROVISÃO DE FÉRIAS	265.312,63	288.653,42	23.340,79	281.244,88	(7.408,54)
PROVISÃO 13º SALÁRIO	95.047,79	114.536,43	19.488,64	130.456,58	15.920,15

No quadro acima, detalhamos a posição por rubrica das obrigações trabalhistas no relatório contábil, do último mês apresentado até o último balancete fornecido. O saldo total de obrigações com pessoal foi de R\$ 479.719,26 em julho/23 e de R\$ 485.065,96 em agosto/23, englobando obrigações previdenciárias com INSS e FGTS, e provisões.

4. Atividades da Administração Judicial

Durante o período em observação no presente relatório, o acompanhamento das atividades da Recuperanda foi realizado através da análise da escrituração contábil e relatórios gerenciais, complementada pelas informações prestadas pelos gestores em reunião realizada na sede do Frigorífico.

No dia 24 de outubro de 2023 o representante da Administração Judicial realizou reunião com o Sócio-administrador, Sr. Eduardo Betanin e com a gerente financeira, Sra. Claudete Kowalski na sede da empresa.

Inicialmente foram tratadas questões relativas ao cumprimento do plano de recuperação judicial aprovado e prestados esclarecimentos pelos gestores demonstrando o cumprimento das obrigações vencidas.

Pela Sra. Claudete foi informado que no mês de outubro ocorreu o pagamento da 4ª parcela do plano, contemplando os credores da Classe II e Classe III enquadrados como parceiros. Esclareceu ainda que o questionamento levantado inicialmente pela Credora Prima Foods sobre a incidência da cláusula de aceleração dos pagamentos foi esclarecido, estando sendo realizados normalmente os pagamentos mensais, conforme será detalhado no item sobre o cumprimento do PRJ a seguir.

O Sr Eduardo Betanin afirmou que o volume de vendas e faturamento vem se mantendo em valores aproximados mensais de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais), gerando resultado suficiente para o cumprimento do plano de pagamentos assumido.

Ressaltou que em razão de ajustes especialmente em função das provisões para pagamento do plano de recuperação judicial o resultado contábil do ano segue negativo, entretanto, a operação tem se mostrado positiva, gerando caixa mensalmente, conforme controle gerencial.

Registra-se que no período foram realizadas alienações de equipamentos ociosos da empresa, autorizadas no plano de recuperação judicial, com a venda de dois caminhões no mês de setembro e outra prevista para ocorrer até o início do mês de novembro.

Questionados sobre o andamento do processo administrativo junto à DIPOA (Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal) para certificação e consequente ampliação da área de atuação do Frigorífico, foi informado pela Sra. Claudete que o expediente segue em tramitação, com previsão de análise dentro das próximas semanas. A expectativa é de que a certificação seja obtida até o mês de janeiro de 2024.

4. Atividades da Administração Judicial

Por fim informaram que as negociações para venda da planta de Triunfo/RS tiveram importante evolução com a apresentação de proposta por um fundo de investidores para compra integral do imóvel e instalações. A proposta foi aprovada e os responsáveis pela negociação estão em fase de levantamento de informações e documentação para que se confirme a operação.

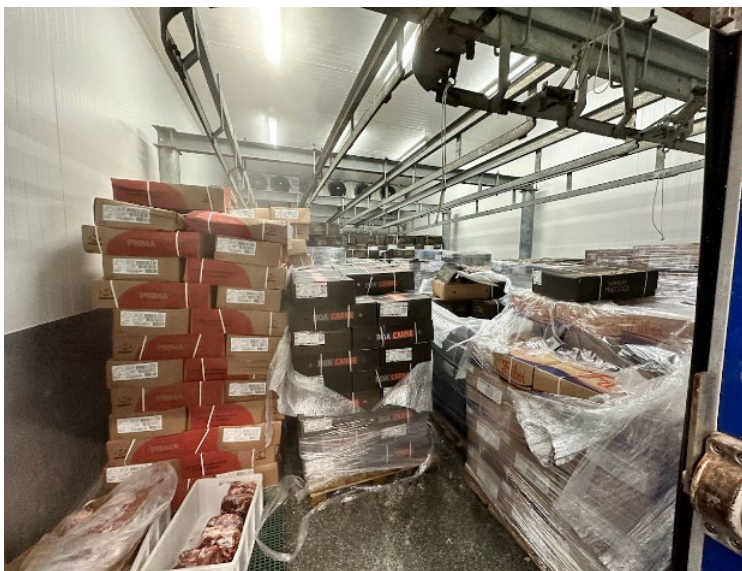
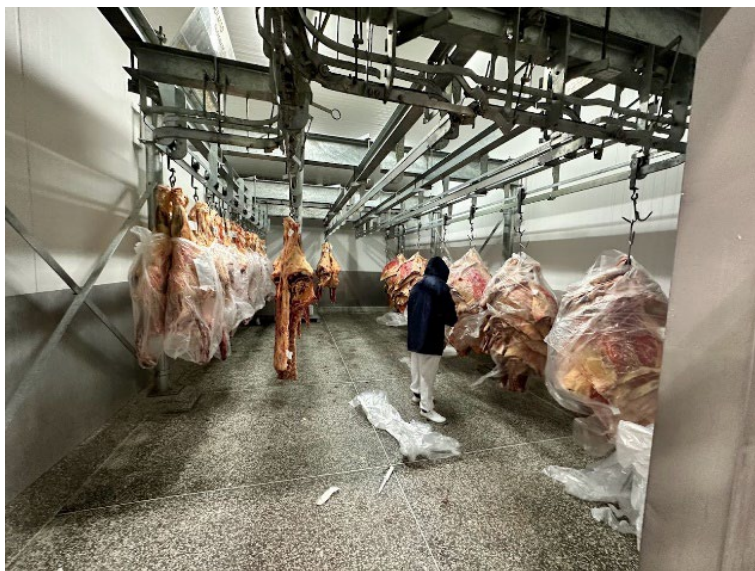
Após a reunião realizada na área administrativa, o representante da Administradora Judicial efetuou vistoria nas áreas de produção e estoques da empresa verificando a movimentação de funcionários nas atividades de corte, desossa e embalagem de carnes. Registra-se ainda a grande quantidade de carnes de "gancho" para desossa e de caixaria, dispostas em todas as câmaras frias, conforme fotos abaixo registradas.



4. Atividades da Administração Judicial

FRIGORÍFICO
Betanim

PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS



5. Aprovação do Modificativo ao Plano de RJ



Abaixo seguem dispostos os resultados constantes no laudo de votação que acompanhou a ata da assembleia geral de credores ocorrida em 29/06/2023, e em sequência as condições de pagamento implementadas pelo modificativo do plano de recuperação judicial.

Classe I - Trabalhista		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	24 (100%)	196.191,89 (100%)
Total NÃO:	0 (%)	0,00 (0%)

Classe II – Garantia Real		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	1 (100%)	1.238.083,91 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

Classe III - Quirografário		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	4 (66,7%)	14.076.398,60 (65,65%)
Total NÃO:	2 (33,3%)	7.366.530,90 (34,35%)

5. Aprovação do Modificativo ao Plano de RJ

A proposta de pagamento aprovada está assim estabelecida:

Classe I - Trabalhista

Os créditos serão pagos na sua integralidade em até 36 (trinta e seis) meses a partir da aprovação do plano de recuperação judicial, independentemente de homologação ou trânsito em julgado. Os créditos serão corrigidos pelo índice TR, cumulado ao pagamento de 2% (dois por cento) de juros ao ano.

Classe II - Garantia Real

Sem deságio e sem carência; pagamento em 30 (trinta) parcelas mensais e sequenciais, iniciando-se em 7 (sete) dias após a aprovação do plano em assembleia geral de credores. Atualização pela taxa DI acrescido de 1% (um por cento) ao mês.

Classe III – Quirografária

Dividida em credores parceiros e ordinários:

I. CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS PARCEIROS FORNECEDORES: pagamento sem deságio sobre o valor do crédito, sem carência, com prazo de pagamento de 08 (oito) anos, cuja correção monetária se dará pelo índice IPCA, com incidência de juros no percentual de 2% ao ano e periodicidade de amortização mensal, tendo início 30 (trinta) dias a contar da data da aprovação do plano de recuperação judicial, independentemente de homologação ou trânsito em julgado.

II. CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS PARCEIROS FINANCEIROS: credores que se comprometem a fomentar a recuperanda concedendo ou viabilizando novas linhas de crédito, operações de crédito, financiamento e/ou operações de descontos à recuperanda, nos termos do artigo 69-a, da Lfre, de, no mínimo, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Pagamento com deságio de 50% (cinquenta por cento), sem carência, com taxa DI acrescida de 1% (um por cento) ao mês. O saldo obtido após a aplicação do deságio, será pago em um pagamento inicial de 32 % (trinta e dois por cento) do crédito desagiado, após a publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial aprovado e o saldo remanescente do crédito será pago em 30 (trinta) parcelas mensais e sequenciais, iniciando-se o seu pagamento no mesmo dia do mês subsequente ao último pagamento.

III. CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS ORDINÁRIOS: serão pagos após o período de carência de 24 meses, sem deságio inicial, em 15 (quinze) parcelas anuais, cuja amortização será anual em 1% da dívida habilitada com correção pelo índice TR acrescida de juros de 2% ao ano. A pontual adimplência do plano gerará, na 15ª parcela, bônus de adimplência de quitação total do saldo devedor.

O plano de pagamento aprovado na Assembleia Geral de Credores foi homologado e a Recuperação Judicial concedida na r. sentença do Evento 433, proferida em 05/09/2023.

6. Cumprimento do Plano de RJ

RAZÃO SOCIAL	CLASSE	PARCELAS							
		jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23		
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado Fornecedores MB	Classe II - Garantia Real Classe III - Quirografário Parceiro Financeiro	R\$ -	R\$ 155.648,42	R\$ 153.249,68	R\$ 152.152,99	R\$ -	R\$ -		
JBS	Classe III - Quirografário Parceiro Fornecedor	R\$ 20.758,82	R\$ 20.758,82	R\$ 20.758,82	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Prima Foods S.A.	Classe III - Quirografário Parceiro Fornecedor	R\$ 42.252,93	R\$ 42.252,93	R\$ 42.252,93	R\$ -	R\$ -	R\$ -		

7. Análise Financeira

Ativo (Valores em R\$)



FRIGORÍFICO BETANIN LTDA	jun/23	jul/23	jun-jul/23		ago/23	jul-ago/23	
			Var R\$	Var %		Var R\$	Var %
Ativo	23.086.258	20.981.564	(2.104.693)	-9,1%	20.926.274	(55.290)	-0,3%
Circulante	12.976.678	10.816.933	(2.159.744)	-16,6%	10.934.881	117.948	1,1%
Disponibilidades	6.391.509	4.505.861	(1.885.647)	-29,5%	5.462.231	956.370	21,2%
Clientes	4.435.543	4.268.464	(167.079)	-3,8%	3.526.569	(741.895)	-17,4%
Outros Créditos	615.179	450.842	(164.337)	-26,7%	635.772	184.929	41,0%
Estoques	1.487.805	1.554.452	66.647	4,5%	1.282.324	(272.128)	-17,5%
Despesas Pagas Antecipadamente	46.642	37.314	(9.328)	-20,0%	27.985	(9.328)	-25,0%
Não Circulante	10.109.580	10.164.631	55.051	0,5%	9.991.393	(173.238)	-1,7%
Realizável a Longo Prazo	626.016	797.689	171.673	27,4%	696.823	(100.865)	-12,6%
Créditos com Pessoas Ligadas	626.016	626.016	-	0,0%	581.849	(44.167)	-7,1%
Outros Créditos	-	171.673	171.673	-	114.974	(56.699)	-33,0%
Investimentos	30.209	30.209	-	0,0%	30.209	-	0,0%
Imobilizado	9.453.355	9.336.733	(116.622)	-1,2%	9.264.360	(72.372)	-0,8%

7. Análise Financeira

Ativo | [Evolução do Ativo](#)

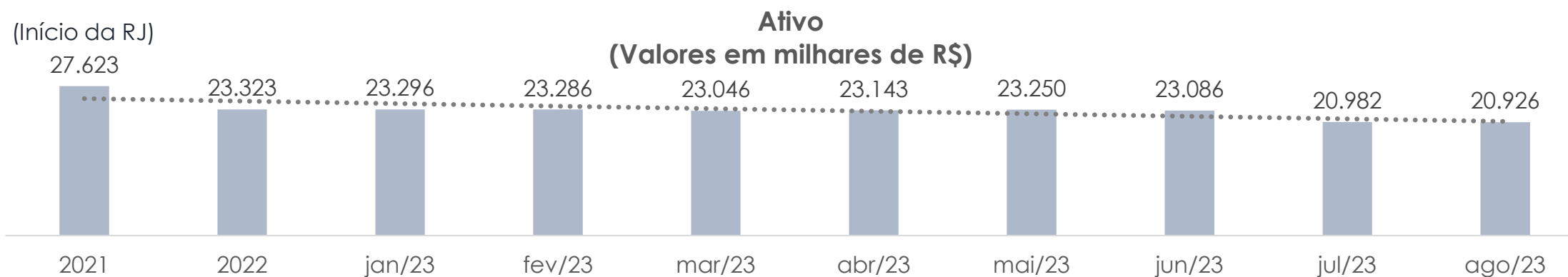
FRIGORÍFICO
Betanin

PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Na análise do Ativo da empresa Frigorífico Betanin, observa-se que, em agosto/23, 52,3% dos valores estavam concentrados no Ativo Circulante, em especial na conta **Disponibilidades**, que apresentou redução de R\$ 1,9 milhão entre junho e julho/23, e aumento de R\$ 956,4 mil em agosto/23, totalizando R\$ 5.462.231,27 ao final do período, sendo este montante composto por Aplicações Financeiras (R\$ 4,4 milhões, referente especialmente ao saldo de aplicação junto a instituição financeira Sicoob), Bancos Conta Movimento (R\$ 1 milhão) e Caixa (R\$ 1,3 mil). Ademais, as outras variações relevantes entre junho e agosto de 2023 dizem respeito às reduções de R\$ 909 mil em **Clientes**, e de R\$ 205,5 mil em **Estoques**.

No longo prazo, a conta **Outros Créditos**, que restava zerada até junho/23, apresentou incremento de R\$ 171,7 mil em julho/23 e decréscimo de R\$ 56,7 mil em agosto/23, sendo esta composta por Créditos Diferidos de IRPJ e CSLL, referentes a provisionamento destes tributos, conforme Livro Razão. O **Imobilizado** totalizou R\$ 9,3 milhões ao final de agosto/23, sendo possível observar o cômputo de depreciações de 2% ante junho/23.

Entre dezembro de 2021 e agosto de 2023, o ativo total da Recuperanda apresentou uma redução de 24,2%, devido principalmente ao decréscimo das rubricas **Clientes** e **Imobilizado**.



7. Análise Financeira

Passivo (Valores em R\$)



PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

FRIGORÍFICO BETANIN LTDA	jun/23	jul/23	jun-jul/23		ago/23	jul-ago/23	
			Var R\$	Var %		Var R\$	Var %
Passivo	23.086.258	20.981.564	(2.104.693)	-9,1%	20.926.274	(55.290)	-0,3%
Circulante	23.054.031	3.133.103	(19.920.928)	-86,4%	2.858.862	(274.241)	-8,8%
Fornecedores	7.762.208	709.043	(7.053.165)	-90,9%	767.348	58.305	8,2%
Obrigações Tributárias	253.017	257.481	4.465	1,8%	285.597	28.116	10,9%
Obrigações Trabalhistas	432.303	984.639	552.337	127,8%	823.226	(161.414)	-16,4%
Empréstimos e Financiamentos	14.029.737	933.177	(13.096.560)	-93,3%	759.526	(173.651)	-18,6%
Outras Obrigações	324.029	23.682	(300.347)	-92,7%	25.664	1.982	8,4%
Parcelamentos - CP	252.737	225.079	(27.657)	-10,9%	197.500	(27.579)	-12,3%
Não Circulante	5.920.422	24.150.054	18.229.632	307,9%	24.150.054	-	0,0%
Fornecedores - RJ	-	6.551.710	6.551.710	-	6.551.710	-	0,0%
Empréstimos	4.771.800	3.700.000	(1.071.800)	-22,5%	3.700.000	-	0,0%
Empréstimos - RJ	-	12.749.721	12.749.721	-	12.749.721	-	0,0%
Financiamentos	425.223	425.223	-	0,0%	425.223	-	0,0%
Parcelamentos - LP	723.399	723.399	-	0,0%	723.399	-	0,0%
Patrimônio Líquido	(5.888.195)	(6.301.592)	(413.397)	7,0%	(6.082.641)	218.951	-3,5%
Capital Social	470.000	470.000	-	0,0%	470.000	-	0,0%
Resultados Acumulados	(6.358.195)	(6.771.592)	(413.397)	6,5%	(6.552.641)	218.951	-3,2%

7. Análise Financeira

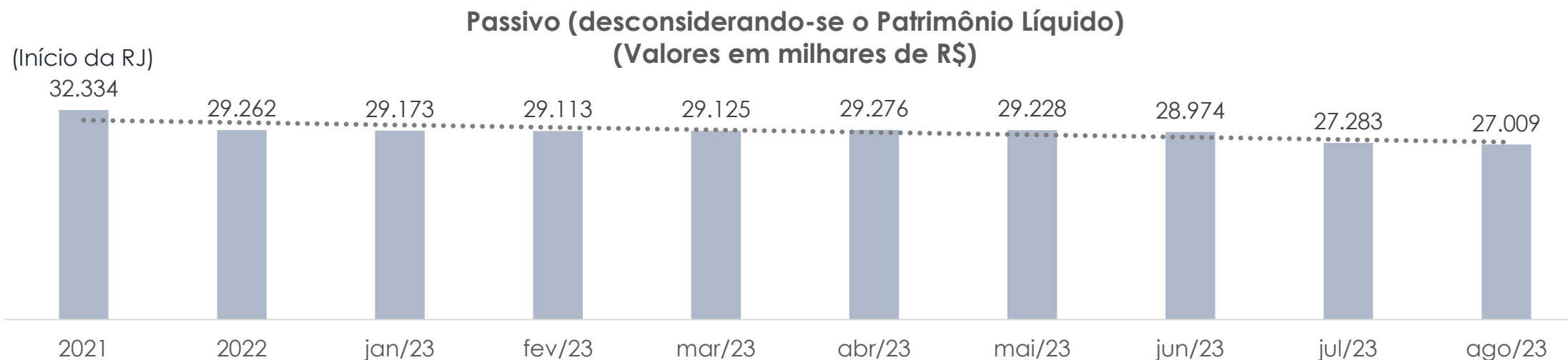
Passivo | [Evolução do Passivo](#)

Betanni FRIGORÍFICO

PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

O Passivo da Recuperanda apresentou redução de R\$ 2,2 milhões na comparação entre junho e agosto/23, totalizando R\$ 20.926.274,18. Na análise, as principais variações observadas entre junho e este último mês referem-se às reduções de R\$ 7 milhões em **Fornecedores** e de R\$ 13,7 milhões em **Empréstimos e Financiamentos**. Tais variações se devem especialmente a reclassificação ocorrida em julho/23, do curto para o longo prazo, dos valores vinculados à Recuperação Judicial, estando neste mês, pela primeira vez no período analisado, a maior parte das obrigações (88,5%) concentradas no Passivo Não Circulante (desconsiderando-se o Patrimônio Líquido), em especial nas rubricas onde houve a referida realocação citada acima, sendo elas **Fornecedores – RJ** (R\$ 6,6 milhões), e **Empréstimos – RJ – LP** (R\$ 12,7 milhões). Importante destacar que uma pequena parte dos valores vinculados à Recuperação Judicial permaneceu classificada no curto prazo, na rubrica **Empréstimos – RJ – CP**.

Na comparação de dezembro/21 com agosto/23, observou-se uma redução de 16,5% no Passivo da Recuperanda (desconsiderando-se o Patrimônio Líquido), devido especialmente a **Empréstimos, Financiamentos e Fornecedores**.



7. Análise Financeira

Passivo | Passivo Extraconcursal (Valores em R\$)

Betanni FRIGORÍFICO

PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Em relação ao passivo extraconcursal, no que se refere aos tributos, o montante relacionado no momento do ajuizamento da ação foi de **R\$ 2.259.285,36**, que se distribuía da seguinte forma:

De acordo com os demonstrativos contábeis remetidos pela Recuperanda, as obrigações tributárias e previdenciárias totalizaram **R\$ 1.944.484,24*** em agosto de 2023, sendo 78,2% destas referentes à dívida estadual:

Posição no ajuizamento da ação (dezembro de 2021)		
Passivo Extraconcursal Fiscal	Valor	%
FEDERAL	1.221.102,20	54,0%
IRRF DARF 0561 A RECOLHER	27.605,63	1,2%
IRRF A RECOLHER	580,86	0,0%
PIS/COFINS E CSLL A RECOLHER	1.324,87	0,1%
ISS RETIDO A RECOLHER	942,61	0,0%
INSS RETIDO A RECOLHER	2.660,62	0,1%
FUNRURAL A RECOLHER	93.963,06	4,2%
INSS A RECOLHER	119.396,00	5,3%
FGTS A RECOLHER	35.541,43	1,6%
PARCELAMENTO RFB - CP	127.214,35	5,6%
PARCELAMENTO INSS - CP	496.021,78	22,0%
PARCELAMENTO INSS - LP	315.851,02	14,0%
ESTADUAL	1.038.183,16	46,0%
ICMS A RECOLHER MATRIZ	189.682,20	8,4%
ICMS ST A RECOLHER (FILIAL)	9.933,00	0,4%
ICMS ST A RECOLHER (MATRIZ)	250.729,45	11,1%
PARCELAMENTO ICMS - CP	182.174,52	8,1%
PARCELAMENTO ICMS - LP	405.663,99	18,0%
Total	2.259.285,39	100,00%

Posição em agosto de 2023		
Passivo Extraconcursal Fiscal	Valor	%
FEDERAL	423.896,76	21,8%
IRRF DARF 0561 A RECOLHER	11.032,77	0,6%
IRRF A RECOLHER	436,16	0,0%
PIS/COFINS E CSLL A RECOLHER	1.361,34	0,1%
ISS RETIDO A RECOLHER	259,78	0,0%
INSS RETIDO A RECOLHER	2.448,60	0,1%
FUNRURAL A RECOLHER	-	0,0%
INSS A RECOLHER	61.468,61	3,2%
FGTS A RECOLHER	11.895,89	0,6%
PARCELAMENTO RFB - CP	95.712,51	4,9%
PARCELAMENTO INSS - CP	28.713,72	1,5%
PARCELAMENTO INSS - LP	210.567,38	10,8%
ESTADUAL	1.520.587,48	78,2%
ICMS A RECOLHER MATRIZ	61.716,24	3,2%
ICMS ST A RECOLHER (FILIAL)	-	0,0%
ICMS ST A RECOLHER (MATRIZ)	208.342,38	10,7%
PARCELAMENTO ICMS - CP	84.150,64	4,3%
PARCELAMENTO ICMS - LP	1.166.378,22	60,0%
Total	1.944.484,24	100,00%

* Esse montante não engloba Juros/Multas a apropriar, que atuam como redutoras do passivo tributário.

7. Análise Financeira

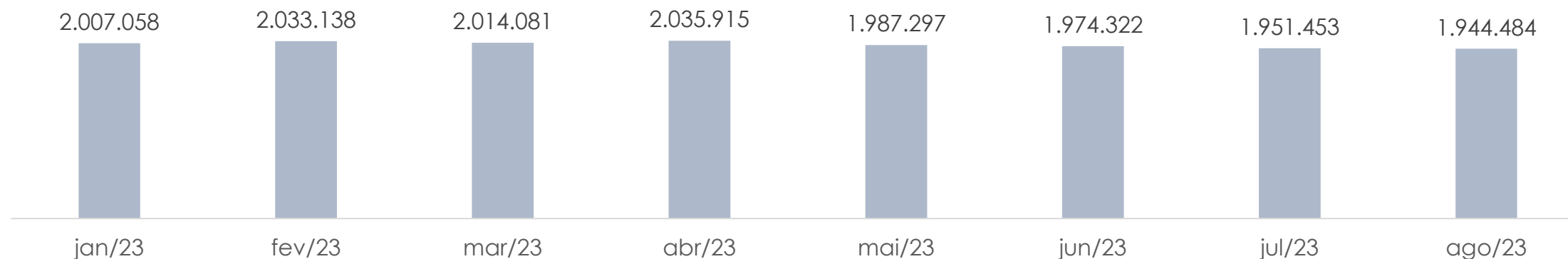
Passivo | Passivo Extraconcursal

FRIGORÍFICO
Betanin

PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

O passivo fiscal, englobando obrigações tributárias e previdenciárias, representou 7,2% do total do Passivo, sem considerar o Patrimônio Líquido. Ademais, 70,8% das obrigações fiscais da Recuperanda estavam alocadas no Passivo Não Circulante, ou seja, com prazo de liquidação superior a 12 meses, sendo compostas por parcelamentos de ICMS e INSS.

**Evolução do Passivo Fiscal
(Valores em R\$)**



A Empresa comprovou sua situação fiscal até 25/03/2024. Na esfera federal, apresentou certidão vencida, enquanto a esfera Municipal não teve sua certidão apresentada.

FRIGORÍFICO BETANIN LTDA Documento	Emissão	Validade	Situação	Validade
Regularidade FGTS	27/09/2023	26/10/2023	Regular	Válida
CND Municipal	-	-	-	-
CND Trabalhistas	27/09/2023	25/03/2024	Regular	Válida
CND Estadual	01/09/2023	30/10/2023	Positiva com Efeitos de Negativa	Válida
e-CAC PGFN	28/03/2023	24/09/2023	Débitos c/ Exigibilidade Suspensa	Vencida

7. Análise Financeira

Demonstrativo do Resultado (Valores em R\$)

Betanin FRIGORÍFICO

PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

FRIGORÍFICO BETANIN LTDA	jun/23	jul/23	jun-jul/23		ago/23	jul-ago/23	
			Var R\$	Var %		Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	6.177.962	5.557.629	(620.333)	-10,0%	5.380.779	(176.850)	-3,2%
(-) Deduções	(537.295)	(481.272)	56.024	-10,4%	(466.176)	15.096	-3,1%
Receita Líquida	5.640.667	5.076.357	(564.310)	-10,0%	4.914.603	(161.754)	-3,2%
(-) Custos dos Bens e Serviços Vendidos	(5.128.151)	(4.869.846)	258.305	-5,0%	(4.276.164)	593.682	-12,2%
Lucro Bruto	512.516	206.511	(306.005)	-59,7%	638.439	431.928	209,2%
Margem Bruta	9,1%	4,1%			13,0%		
(-) Despesas com Vendas	(78.206)	(586.651)	(508.444)	650,1%	93.731	680.382	-116,0%
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(396.745)	(401.860)	(5.114)	1,3%	(394.775)	7.085	-1,8%
(+/-) Resultados Não Operacionais	-	-	-	-	(317.685)	(317.685)	-
Resultado Operacional	37.564	(781.999)	(819.563)	-2181,8%	19.711	801.710	-102,5%
Margem Operacional	0,7%	-15,4%			0,4%		
(+/-) Resultado Financeiro	51.919	196.929	145.010	279,3%	64.131	(132.798)	-67,4%
Resultado Antes do IRPJ / CSLL	89.483	(585.070)	(674.553)	-753,8%	83.842	668.912	-114,3%
(-) Provisão p/ IRPJ e CSLL	-	171.673	171.673	-	(56.699)	(228.371)	-133,0%
Resultado Líquido	89.483	(413.397)	(502.880)	-562,0%	27.143	440.540	-106,6%
Margem Líquida	1,6%	-8,1%			0,6%		

7. Análise Financeira

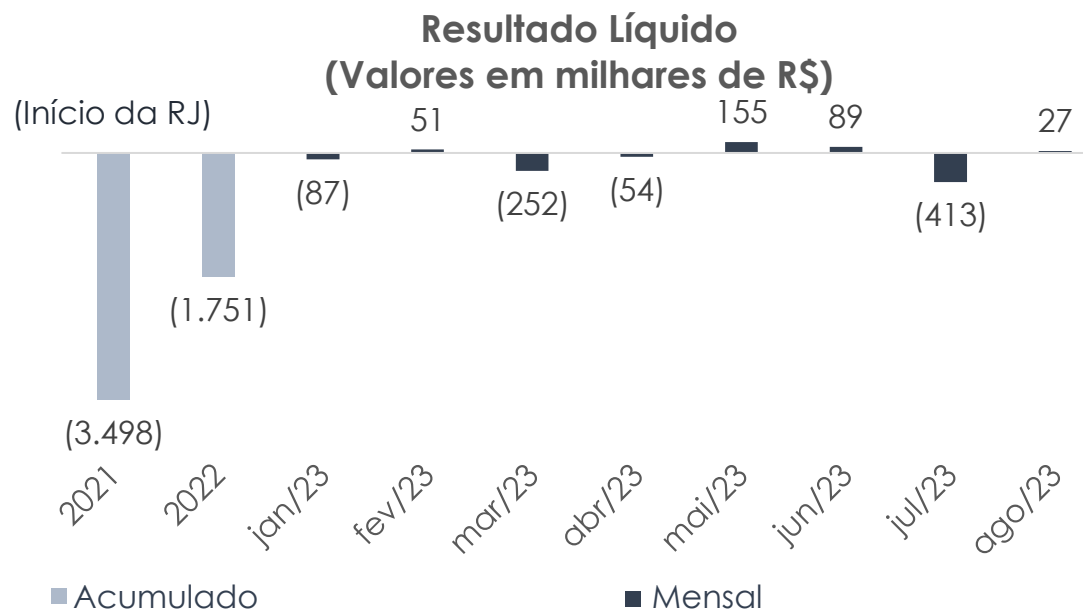
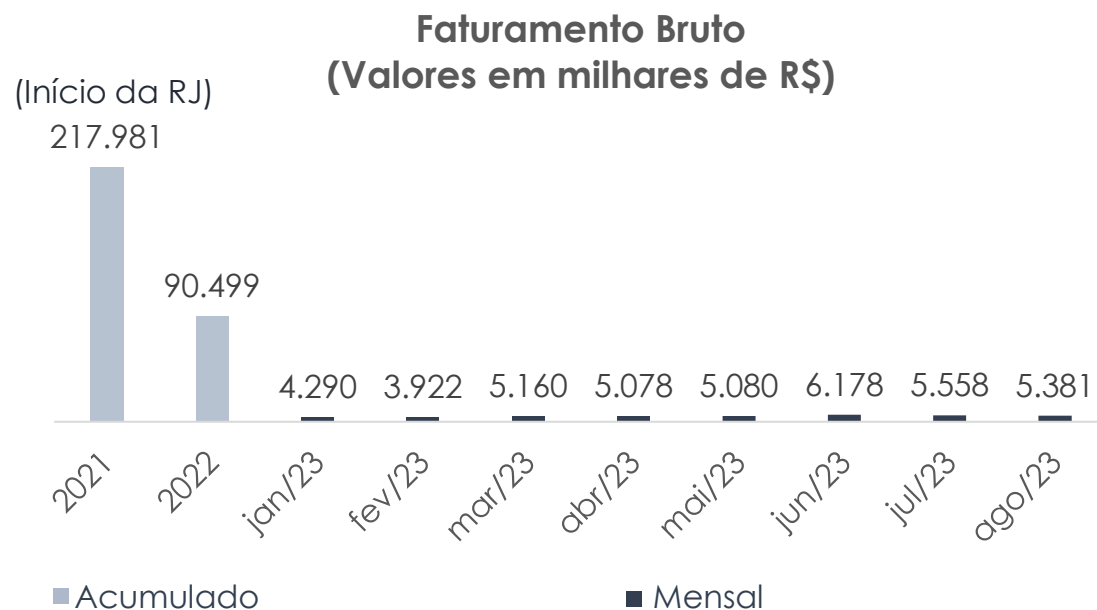
Demonstrativo do Resultado | [Evolução da Demonstração do Resultado](#)



O **faturamento bruto** da Recuperanda apresentou reduções de 10% em junho/23, e de 3,2% em agosto/23, totalizando R\$ 5,4 milhões ao final deste último mês.

Destaca-se a alta representatividade dos **Custos dos Bens e Serviços Vendidos**, que totalizaram 79,5% da receita bruta em agosto/23. Outro ponto que chamou atenção foi o acréscimo em julho/23 de 650,1% em **Despesas com Vendas**, atingindo o maior patamar do período analisado (R\$ 586,7 mil), em razão de provisão de contingência trabalhista vinculada à Recuperação Judicial, especialmente. Em agosto/23 a rubrica reduziu-se em 116%, também em razão das provisões de contingência trabalhista, somando saldo positivo de R\$ 93,7 mil.

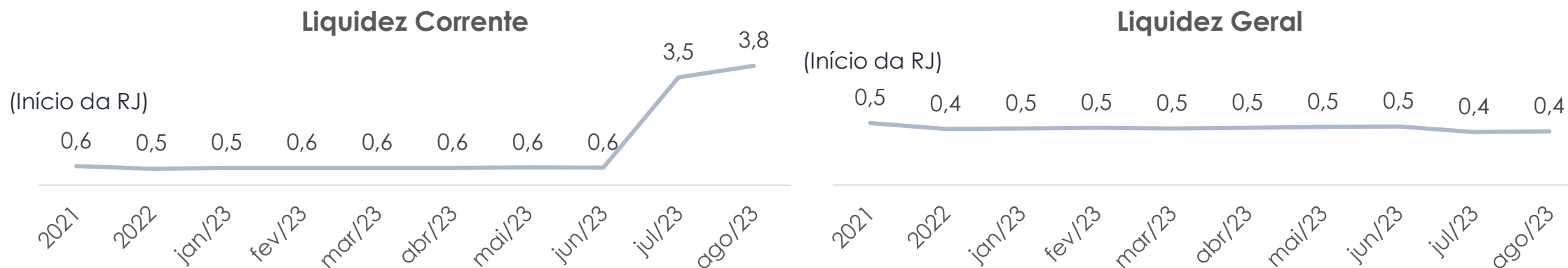
Em razão das oscilações narradas, a Recuperanda sofreu prejuízo de R\$ 413,4 mil ao final de julho/23, e obteve lucro líquido de R\$ 27,1 mil em agosto/23. Na análise acumulada de 2023, a Recuperanda apresenta **prejuízo líquido** de R\$ 484,3 mil até agosto.



Os índices de liquidez refletem a capacidade de pagamentos das obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes indicadores são extraídas unicamente do Balanço Patrimonial e verificam se os recursos da empresa são suficientes para essas obrigações.

Liquidez Corrente | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo com os valores disponíveis em igual termo. O cenário mais confortável é ter este índice acima de 1,0, para cada R\$ 1,00 de obrigação no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui recursos suficientes para liquidar todas as suas dívidas exigíveis com os valores disponíveis no curto prazo. Pode-se dizer que a Recuperanda possuía R\$ 3,50 e R\$ 3,82 para cobertura destas em julho/23 e agosto/23, respectivamente, observando-se um aumento expressivo em tal indicador em razão das reclassificações ocorridas do curto para o longo prazo, nas rubricas de Fornecedores e Empréstimos, possibilitadas pelo Processo de Recuperação Judicial.

Liquidez Geral | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto e longo prazo com os valores disponíveis em igual vencimento, desconsiderando os valores de Investimentos, Imobilizado e Intangível. É possível verificar que, ao contrário do indicador anterior, a liquidez geral fica abaixo do ideal.



7. Análise Financeira

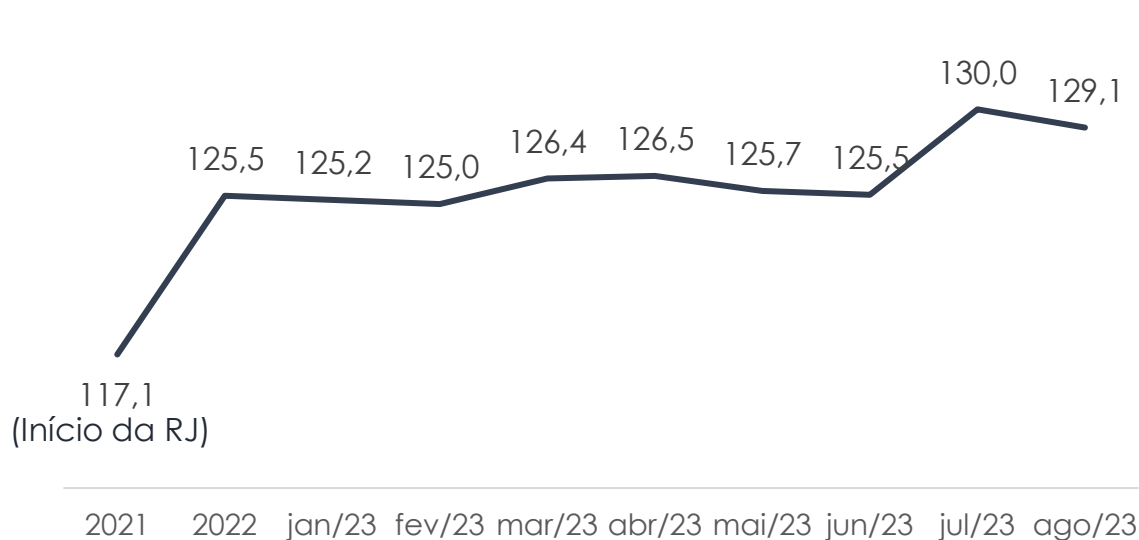
Índices Financeiros | Endividamento



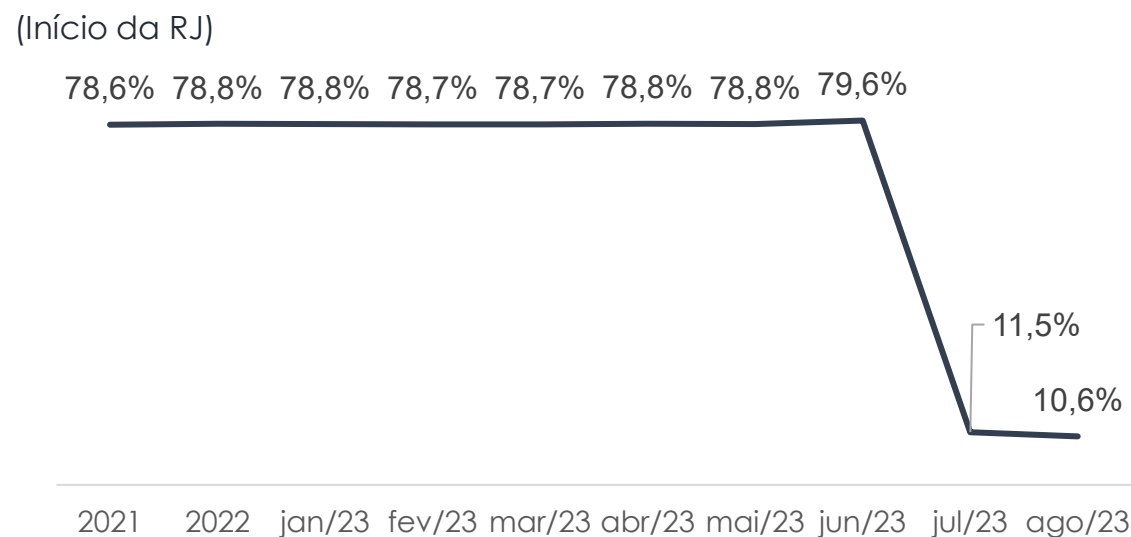
Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros no financiamento dos ativos ou dos investimentos da empresa, conforme Flávio K. Málaga. Dessa forma, para cada R\$ 100,00 de ativos ou investimentos da Recuperanda em agosto/23, R\$ 129,07 destes eram financiados por capital de terceiros, sendo esta distorção causada pelo fato de o Patrimônio Líquido da Empresa se apresentar negativo.

Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quando maior, menor o prazo de pagamento destas, significando pressão de caixa. No caso em tela, observa-se que 11,5% das obrigações da Recuperanda estavam alocadas no curto prazo em julho/23, e 10,6% em agosto/23. A expressiva redução do indicador está vinculada às reclassificações ocorridas do curto para o longo prazo, nas rubricas de Fornecedores e Empréstimos citadas anteriormente.

Grau de Endividamento



Composição de Endividamento



8. Observação e Pedido



As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela Recuperanda, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade da Empresa.

Ressalta-se que os demonstrativos contábeis fornecidos de julho e agosto de 2023 não estavam assinados pela administração e contabilidade.

Deste modo a Administradora Judicial requer a juntada aos autos do presente Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda Frigorífico Betanin.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2023.

PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Caetano Rafael Bolognesi Peretti
OAB 57.212

“AGC” – Assembleia Geral de Credores

“AH” – Análise Horizontal

“AJ” – Administração Judicial

“AV” – Análise Vertical

“BP” – Balanço Patrimonial

“CND” – Certidão Negativa de Débitos

“DRE” – Demonstração de Resultado

“LRF” – Lei de Recuperações e Falências

“PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

“PRJ” – Plano de Recuperação Judicial

“RJ” – Recuperação Judicial

“DAU” – Dívida Ativa da União



PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Sociedade de Advogados • OAB RS 3127 • CNPJ 09.065.713/0001-08 • (51) 3023 4411

• CONTATO@PERETTIADVOGADOS.COM.BR • Av. Carlos Gomes Nº 700, Cj. 1003

• Ed. Platinum Tower • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90480-000